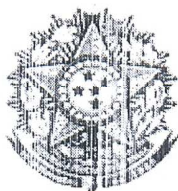


(R2)

000101390561

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, verifiquei no Livro n. 02 de Registro Geral, às fls. 001, encontrar a Matrícula de n. 19.283 de ordem, sob n. AV-14, feito em data de 10 de Março de 1999, a Averbação do Desmembramento da GLEBA "C", situada na Gleba denominada GLEBA OESTE, neste município, com área de 03.03.78.02ha., correspondentes a 30.378,02m², que passou a constituir-se em Quadra C-1 composta de 08 lotes e Quadra C-2, composta de 10 lotes, no SETOR CRIMEIA OESTE, onde encontra-se o LOTE N° 02, da Quadra C-2, com área de 385,36m², medindo: 15,04m de frente pela Av. Desor. Emílio Francisco Póvoa; 15,04m de fundo, dividindo com a A.P.M; 24,63m pelo lado direito, dividindo com o lote n° 03; e, 26,75m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n° 01, de Propriedade da Sra. NORMI DE ALMEIDA JÁCOMO, brasileira, do lar, portadora da CI RG n° 60.905-SSP/GO, CPF n° 515.183.091-00, e seu marido, MARCONDES JÁCOMO, brasileiro, advogado, portador da CI n° 2.093-OAB/GO, CPF n° 015.988.301-63, residentes e domiciliados n/Capital, conforme R-1-19.283. Certifica mais que fica Instituída Servidão sobre uma parte do imóvel objeto da Matrícula acima, em favor da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A-SANEAGO, conforme Av-8-19.383. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 01 de março de 2011.

Valor da Certidão..... R\$ 26,60

Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,90

TOTAL..... R\$ 35,50

Rúbrica da autoridade expedidora.:



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial